



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.485, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova o Curso de Especialização em
Arquitetura de Software.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.02.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 001994/2014 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Arquitetura de Software, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), a ser realizado no período de 01.04.2014 a 30.09.2015, com carga horária de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão